



## **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0228/2022– PROC. ADMINIST.PMSF N.º 2022.06.0228**

### **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **ITEM 1 – OBJETO:**

#### **ITEM 1 – OBJETO:**

1.1 – contratar pessoa jurídica para aquisição de gás glp (gás de cozinha), acondicionado em 150 (cento e cinquenta) botijões, a serem distribuídos conforme demanda das Secretarias municipais, de modo a seguir a continuidade do fornecimento de alimentação aos servidores públicos lotados nos órgãos públicos, bem como aos beneficiários dos serviços públicos.

1.2. O licitante deverá demonstrar que possui condições de entregar o material satisfatoriamente mediante os seguintes documentos:

- Carta proposta;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do cadastro nacional de pessoas jurídicas; ou CPF, RG e comprovante de residência, no caso de contratação de pessoa física;
- Contrato Social ou Certificado de Microempreendedor Individual (MEI), a depender do regime jurídico da Pessoa Jurídica;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- Certidão negativa emitida pela Secretaria de Tributação do respectivo Estado em que se localiza a pessoa;
- Certidão negativa municipal;
- Certidão de Regularidade do FGTS (excetuando-se pessoa física); e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### **ITEM 2 – JUSTIFICATIVA:**

2.1. O material, objeto deste Termo de Referência, destina-se a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, no que tange às suas obrigações institucionais, bem como de outras secretarias municipais.

2.4. Este regime de contratação foi adotado para que pudéssemos dar maior publicidade e transparência possíveis ao processo idealizado e mantido com recursos da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e demais secretarias que, por ventura, demandarem a aquisição do material.



2.5. Outra razão que nos levou a escolher esse regime de contratação é a possibilidade de fazermos uma contratação a custo menor, tendo em vista se tratar de uma saudável concorrência entre os postulantes.

### **ITEM 3 – ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL:**

**3.1** – Contratar pessoa jurídica para Aquisição de Gás GLP em botijão de 13 kg .

**3.2** – Ademais, tal compra será de grande importância para o Município, tendo em vista a necessidade de se dispor do referido material de consumo, o qual possui natureza essencial para o cozimento dos alimentos que fazem parte da alimentação dos servidores e beneficiários de serviços nos órgãos públicos, de modo que o gás de cozinha será utilizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração (15 botijões), Secretaria Municipal de Assistência Social (45 botijões), Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (30 botijões) e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer (60 botijões).

### **ITEM 4 - GARANTIA DO PRODUTO:**

4.1 – A empresa deverá prestar garantia na ordem de 5% (cinco por cento) do contrato global, e poderá ser sob qualquer das hipóteses previstas no § 1.º do art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.3 - A garantia será devolvida no ato do encerramento do contrato, caso não reste qualquer pendência do Contratado com a Contratante.

4.2.1-Na hipótese de existir pendências, a garantia será retida até que o problema seja solucionado.

4.2.2- Caso haja contra ordem em relação a garantia, este fato será entendido como uma tentativa de causar prejuízo ao Poder Público, sujeitando o responsável às penalidades da lei.

### **5 – VALOR DE REFERÊNCIA:**

Item	Descrição	Unid. Medida	Quant	Valor unitário	Valor total
01	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13KG	UND	150	R\$ 134,00	R\$ 20.100,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 20.100,00</b>

5.3 – O Valor de Referência estimado desta licitação é de R\$ 20.100,00 (Seis mil e setecentos reais).

### **6 - FORMA DE REMUNERAÇÃO:**



6.1 – A aquisição será paga conforme a entrega do material, mediante nota fiscal.

São Fernando, 11 de abril de 2022.

---

**CAIO CÉSAR DEMEDEIROS**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração